



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0000600-14.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 12.02.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o Processo n.º 0000600-14.2015.5.13.0000, resolveu, por unanimidade de votos, referendar despacho da Presidência por meio do qual deferido à Sua Excelência a Senhora Desembargadora **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA** o pedido de concessão de 30 dias de férias regulamentares, concernentes ao 2º período do exercício de 2014, para usufruto no interregno de 27.01 a 25.02.2015, de acordo com o art. 66 da LOMAN (Lei Complementar n.º 35, de 14.03.79) e arts. 168 e 171, do Regimento Interno, bem como o gozo do dia 26.02.2015, a título de folga compensatória por comparecimento a sessão do Tribunal Pleno, nos termos do artigo 29 do normativo interno.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade compareceu à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 18/02/2015 12:07:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A6CB41E5A3.819934CCF3.28E776DF22.76EBF0EA38